

A Musicografia Braille na educação musical especial

Ozani Pereira de Oliveira Malheiros
Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO
ozmalheiros@hotmail.com

Resumo: O debate sobre educação musical especial e inclusiva desperta discussões em diversas áreas de estudo e pesquisa, mas o conhecimento geral sobre o uso da Musicografia Braille na educação musical da pessoa com deficiência visual, e a formação de professores e alunos de música para o ensino musical especial, ainda são campos carentes de intervenção. Longe de esgotar o conteúdo sobre o tema, o presente artigo apresenta o Sistema Braille e seu uso na Educação Musical Especial e Inclusiva, através da Musicografia Braille, e apresenta o caso do LEMEI – UFPE, em que ações do ensino especial com uso da Musicografia Braille revelam novos horizontes para alunos com deficiência e futuros professores de música.

Palavras chave: Musicografia Braille, educação musical especial, educação musical inclusiva.

Introdução

Atualmente, a educação musical direcionada para as pessoas com deficiência tem se destacado nas pesquisas e estudos no âmbito nacional, mas na área da educação musical da pessoa cega e/ou com deficiência visual, e o conhecimento da Musicografia Braille, ainda é escasso. Uma das principais responsáveis pela mudança na área da educação musical especial é a legislação referente à inclusão, a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases - LDBEN no. 9.394/96. No seu Art. 4º, § 3º, que se refere ao atendimento educacional especializado a educandos com deficiência, determinando que os alunos com deficiência sejam incluídos na sala de aula e afirma que o atendimento educacional na rede regular de ensino, à pessoa com deficiência, é dever do Estado. A mesma lei enfatiza a necessidade de atender às necessidades destas pessoas com técnicas, recursos educativos, currículos, etc., bem como ter professores especializados para atendê-los. Apesar desse destaque, a quantidade de estudos ainda é pouca se comparada à realidade brasileira educacional especial, principalmente na área da educação musical.

Fernandes (2000) apresenta uma pesquisa sobre dissertações e teses em cursos de pós-graduação no Brasil, onde mostra que apenas 3,5% destes trabalhos distam sobre educação musical especial, o que nos leva a refletir sobre a importância e a necessidade de preparar

professores de música para o ensino musical especial e inclusivo. O mesmo autor, mais tarde, recomendou que os programas de pós-graduação em música/educação musical, buscassem uma maior aproximação entre a formação do professor de música e a área de pesquisa, pois acreditava que preparando um bom pesquisador ter-se-ia um bom professor (FERNANDES, 2006 p. 14).

Louro, por sua vez, diz que,

"[...] a música não deve ser um privilégio de poucos. Como afirma Gardner (1994) em princípio, todos são capazes de aprendê-la. É somente questão de respeitar as possibilidades de cada um e adaptar tal fazer para aqueles que possuem dificuldades acentuadas." (LOURO, 2013 p. 5)

Louro (2006) ainda afirma que um discurso muito comum dentro da área musical é que a música é importante para formação de todos, mas questiona se, na prática, todas as pessoas têm a mesma oportunidade e se os professores de música estão aptos a lidar realmente com “todos”, impulsionando-nos a refletir sobre o ensino da música à pessoa com deficiência.

A educadora brasileira, Prof^a Dr^a. Isa Gonçalves, afirma que “a educação especial é aquela que se destina a pessoas com necessidades educativas específicas. No Brasil, trabalhos na área da Educação Especial ainda são exíguos, e as ações ainda se dão de forma pouco adequada, principalmente no que diz respeito à cegueira” (GONÇALVES, 2004 p.19).

O conceito de deficiência visual, definido por legislação, abrange as pessoas cegas e/ou as pessoas com baixa visão ou visão subnormal, baseando-se na Tabela optométrica de Snelle¹. Pessoas com baixa visão carecem da ampliação de todo o material didático, enquanto pessoas cegas precisam de recursos especiais para receber ou transmitir informações, assim como o Sistema Braille.

No âmbito da Educação Especial em Música, Bonilha (2007), discute a inserção da pessoa com deficiência no campo das artes, especificamente questões relacionadas à deficiência visual. A autora, sendo uma pessoa cega, problematiza aspectos referentes ao ensino da Musicografia Braille, pois a mesma teve formação musical mediante a leitura e escrita em Braille. As pessoas cegas congênicas enxergam o mundo através dos olhos das pessoas normovisuais e por isso a voz humana é um dos veículos condutores de conhecimento do mundo para elas.

¹ Oftalmologista Irlandês que desenvolveu a escala optométrica.

Em geral, o conhecimento da Musicografia Braille não faz parte da matriz curricular dos cursos de graduação em Educação Musical, dos conservatórios e das escolas de música. Buscar recursos e também estratégias para minimizar a distância entre as pessoas cegas e/ou com deficiência visual, e o aprendizado musical, tem sido uma preocupação de alguns educadores musicais, isoladamente.

O Sistema Braille

Louis Braille, francês que perdeu sua visão aos cinco anos de idade, era natural de Copvray, uma pequena aldeia parisiense. Ele desenvolveu um sistema de leitura e escrita tátil para pessoas cegas, que mais tarde foi batizado de “Sistema Braille”. Esse Sistema é utilizado para o ensino da leitura e escrita em qualquer idioma, além da matemática, física, química e música. A primeira edição do Sistema Braille, em que foi inserida a Musicografia Braille, intitulava-se “Procédé pour écrire lês paroles, la musique et la plainchant au moyen de points” (Método para escrever palavras, a música e o cantochão por meio de pontos) (TOMÉ, 2003, p. 23). O Sistema Braille é a única forma de alfabetizar uma pessoa cega e, apesar de ser um sistema reconhecido pela sua eficácia em nível internacional (Europa, Ásia, América e África) e de ter sido criado há mais de 200 (duzentos) anos, assim como a Musicografia Braille, ainda não é totalmente conhecido por educadores, principalmente educadores musicais.

Apesar de ser a única forma de escrita em consonância com a musicografia tradicional e sendo pertinente o seu uso no ensino da música por parte do professor normovisual, do educando cego e do aluno vidente, a Musicografia Braille ainda permanece um campo de estudo escasso de pesquisas e aplicações.

O Sistema Braille representa um alfabeto tátil formado a partir de uma célula ou cela composta de seis pontos em alto relevo, dispostos paralelamente em duas colunas verticais, permitindo assim a obtenção de sessenta e quatro (contando com a cela em branco) combinações diferentes e resultando em uma técnica de leitura e escrita para as pessoas cegas ou com visão subnormal. Para a leitura, a fileira da esquerda corresponde aos pontos um, dois e três, e a da direita, pontos quatro, cinco e seis. Já na escrita, a fileira da esquerda corresponde aos pontos quatro, cinco e seis, e os da direita, pontos um, dois e três.

A partir do Sistema Braille, Louis Braille desenvolveu a Musicografia Braille, permitindo a essas pessoas o acesso ao aprendizado da música, tanto na parte teórica quanto

prática. Os sinais utilizados para escrever a música são os mesmo sinais utilizados para texto, com a diferença que no texto temos um sinal específico chamado “sinal de palavra ou prefixo literário”, para números um sinal chamado “sinal de números”, enquanto que na música utilizam-se os “sinais de oitavas”. Para ilustrar nossas explicações apresentaremos, a seguir, o Alfabeto Braille.

ALFABETO BRAILLE – Autor: Louis Braille

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
k	l	m	n	o	p	q	r	s	t
u	v	x	y	z	ç	é	á	è	ú
â	ê	ô	@	à	ü	õ	w		
,	;	:	/	?	!	=	"	*	^
í	ã	ó	Sinal de número	.	-	Sinal de letra maiúscula	´		

Disponível em: <http://igualdade-ap.blogspot.com.br/2011/01/dia-mundial-do-braille-4-de-janeiro.html> Acesso em 19 de Julho de 2014.

Os pontos são contados de cima para baixo de acordo com as colunas. Na coluna da esquerda, de cima para baixo, temos os pontos 1, 2 e 3; na coluna da direita, também de cima para baixo, temos os pontos 4, 5 e 6. As notas musicais são as mesmas celas correspondentes às letras de “d” a “j”, ou seja, à letra “d” corresponde a nota “dó”, letra “e” a nota “ré”, e assim sucessivamente, até a letra “j” que corresponde a nota “si”, mas, sempre precedido do sinal da oitava correspondente, a fim de se identificar que são notas musicais e em qual oitava ela se encontra. Em tinta a oitava consta de oito notas, por exemplo: dó à dò. Entretanto, a oitava em musicografia braille vai, usando o mesmo exemplo, de dó à si, em vez de dó à dò. O sinal da oitava deve sempre preceder a nota, ou seja, nada deve estar entre o sinal de oitava e a nota. Exemplo:

Mesmo exemplo em tinta:



Para escrever as notas com seus respectivos valores, utilizam-se apenas os quatro pontos superiores para as colcheias e semifusas, acrescentando-se o ponto 6 temos as semínimas e semifusas, acrescentando o ponto 3 temos as mínimas e fusas e acrescentando os pontos 3 e 6, temos as semibreves e as semicolcheias (UNIÃO MUNDIAL DOS CEGOS, 2004).

Novo Manual Internacional de Musicografia Braille

O Novo Manual Internacional de Musicografia Braille (2004), é o resultado de anos de estudo do Subcomitê sobre Musicografia Braille da União Mundial de Cegos (UMC) reunindo resoluções e decisões tomadas pelo Subcomitê da UMC, tendo sido firmado acordos com relação a temas sobre: símbolos de claves, baixo cifrado, música para guitarra, símbolos de acorde, notação moderna e muitos outros símbolos individuais, relacionados à música. O objetivo desse Subcomitê da UMC é incrementar o intercâmbio de publicações de música em braille em diferentes países e reunir os acordos internacionais sobre Musicografia Braille, além de mostrar várias opções e refletir os métodos mais comuns de transcrição em braille usados no mundo. O manual tem como filosofia geral ser o mais fiel possível ao original impresso, respeitando as necessidades do leitor cego, alfabetizado em braille, referindo-se à transcrição das músicas de tinta, para Braille. Esse Manual fornece todo o conhecimento sistematizado sobre a Musicografia Braille, necessário para o ensino e aprendizagem da música, sendo traduzido em vários idiomas. Sua tradução em português encontra-se disponível gratuitamente na internet. Sua versão em Braille também pode ser adquirida por pessoas cegas ou com deficiência visual. É importante salientar a necessidade de se ter, a priori, um conhecimento básico do Sistema Braille, para se aprender a Musicografia Braille.

A Musicografia Braille na educação musical especial e inclusiva

Louro (2012), afirma que a pessoa cega e/ou com deficiência visual deve ser habilitada a potencializar sua audição devido à falta da visão, mas que “excelente acuidade auditiva não

é sinônimo de musicalidade inata” como muitas pessoas pensam. A autora também enfatiza alguns problemas físicos que as pessoas cegas e/ou com deficiência visual adquirem devido a falta de acuidade visual, e que devem ser corrigidos, porque todas essas particularidades são relevantes para o processo de aprendizagem. Outro aspecto importante que encontramos é a profissionalização da pessoa cega no âmbito musical formal. Sobre esta afirmativa, Louro sinaliza que

Assim sendo, uma pessoa com deficiência que queira se profissionalizar na área musical, encontra-se em nosso país, diante de uma circunstância que não o favorece. As escolas de músicas convencionais além de geralmente, exigir um certo desempenho ao instrumento como pré-requisito para cursá-la, não possuem recursos suficientes nem professores com o mínimo de conhecimento na área da deficiência - a não ser que esses se especializem por vontade própria, o que pouco ocorre - tornando o acesso desses alunos à educação musical mais difícil. Por outro lado, não há escolas especializadas em educação musical para pessoas com deficiências na qual esses alunos possam recorrer como há no caso da educação básica em que há o ensino especial.(LOURO, 2013, p. 5).

De acordo com Louro (2012, p. 265), uma ferramenta de grande utilidade na musicalização de cegos é a Musicografia Braille, pois, como vimos anteriormente, ela possibilita a leitura e a escrita de partituras.

Na educação musical os avanços tecnológicos, principalmente na informática, contribuem significativamente para atender as necessidades das pessoas com deficiência, inclusive, a deficiência visual. Na área da música temos, atualmente, um software gratuito de editoração de partitura em Braille, desenvolvido pelo Prof. Dr. Antonio Borges da Universidade Federal do Rio de Janeiro e a doutoranda, Prof. Dolores Tomé, (Universidade do Porto – Portugal (2104)) chamado Musibraille. O software chamado Musibraille foi lançado em 2009, com o objetivo inicial de ser utilizado para o ensino da música a crianças cegas e/ou com deficiência visual. Todavia, sua abrangência foi além do esperado, pois pessoas normovisuais tem usado este software para transcrição de partituras de tinta para braille.

Para Fernandes, a educação musical especial e inclusiva,

“trata da aprendizagem e do ensino de música para portadores de deficiência² física (cegos, surdos e mudos) e mental, perseguindo o desenvolvimento musical, a progressão conceitual e de habilidades, a memorização, a prática de conjunto e todos os processos envolvidos, inclusive a apresentação pública dos resultados, o que é fundamental para a própria Educação Musical, (...)” (FERNANDES, 2000 p.49).

Fernandes (2000) estabelece "deficiência física (cegos, surdos e mudos) e mental³" apenas pelos aspectos diretamente ligados aos sentidos, entretanto, entendemos que as atividades musicais podem ser levadas de forma muito mais ampla às pessoas com deficiência e essa é uma responsabilidade das instituições de ensino.

A inclusão é uma realidade legal e que deve ser vigente e a formação de professores de música para atender essa necessidade na área da educação musical especial e inclusiva é urgente e necessária. Sendo assim torna-se também uma forma de incluir o próprio professor de música na atual conjuntura educacional brasileira. É importante lembrar que as universidades exercem um papel social de suma importância, devendo se responsabilizar pela busca dos meios de se adequar a legislação vigente.

Quando pensamos em inclusão, normalmente nos vem à mente a pessoa com deficiência sendo incluída em um processo de ensino conjuntamente com pessoas sem deficiência. Todavia, devemos lembrar que, à proporção que se desenvolve pesquisa e ensino a pessoas com deficiência, também se desenvolve inclusão.

Um exemplo atual dessa inclusão de mão dupla é o projeto LEMEI – Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva – do Deptº de Música da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, que surgiu a partir da necessidade cada vez mais evidente de ações por parte das instituições de ensino, que aprofundem o estudo e a proposta de meios facilitadores para a promoção da inclusão.

O LEMEI vem implantando no Departamento de Música da UFPE uma linha de ação em caráter permanente envolvendo a promoção de palestras, mesas-redondas, cursos, oficinas, pesquisas e atividades artísticas que possibilitem à comunidade interna e externa acesso à prática musical de forma ampla e efetiva. Dentre estas atividades foi ministrado o curso de Musicografia Braille que, na última edição, na Semana da Música, em 2013, contou com a

² O termo “portador de deficiência” está citado acima por tratar-se de uma citação direta. Todavia, salientamos que, atualmente, a nomenclatura utilizada é “pessoa com deficiência”.

participação de alunos do curso de Licenciatura em Música da própria UFPE, dentre os quais um aluno com cegueira adquirida, e, alunos de cursos de música de outras Instituições.

O objetivo do LEMEI é contribuir para a realização plena das diretrizes do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Música, no que diz respeito à inclusão e acessibilidade, assim como incentivar a abertura de vagas para alunos com deficiência nos demais cursos do Departamento de Música, fornecendo apoio técnico e logístico para suas aulas e estudos. Esse projeto tem trazido resultados positivos, pois temos, atualmente, novos formandos de Licenciatura em Música ensinando a pessoas cegas, tendo como ferramenta principal de ensino a Musicografia Braille e alunos fazendo transcrições de partituras e textos de tinta para braille.

Conclusão

O conceito que uma instituição e um sistema de ensino têm sobre o desenvolvimento dos seus alunos está expresso em seu currículo. Assim, reconhecer a importância da Musicografia Braille na matriz curricular dos cursos de Licenciatura em Música e valorizar iniciativas como as da UFPE, bem como investir em projetos que promovam a formação continuada do educador musical, são ações necessárias e urgentes, inclusive para atender a legislação existente atualmente.

Enquanto disciplinas como a Musicografia Braille não estão inseridas no contexto curricular dos cursos de Licenciatura em Música, o que demanda a formação de corpo docente qualificado nas instituições é possível empreender iniciativas que tragam informação e formação para que pessoas com deficiência visual e/ou cegueira sejam incluídas no contexto educacional musical e tenham garantida a mesma oportunidade que as pessoas sem deficiência visual. Da mesma forma, ao professor de música e alunos de licenciatura em música, é preciso oferecer oportunidades de preparar-se a fim de ter o conhecimento da Musicografia Braille para que possam ensinar música a este público específico.

Referências

BONILHA, Fabiana Fator Gouvêa; CARRASCO, Claudiney Rodrigues. Ensino de Musicografia Braille: um caminho para educação musical inclusiva. Anais da ANPPOM, São Paulo, 2007.

BORGES, José A. e TOMÉ, Dolores. Teaching music to blind childrens: new strategies for teaching through interactive use of Musibraille software. Procedia Computer Science. Vol. 27, p. 19-27, 2014. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/Science/article/pii/S1877050914000064>>. (Acesso em 01 de agosto de 2014).

BRASIL. MEC. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDBEN (Lei nº9394/96). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 01 de ago 2014).

DAVIDSON, Margaret. Louis Braille, l'enfant de la nuit. Titre original: The boy who invented Books for the blind. Édition originale publiée par Scholastic Book Service, USA, 1971. Pour le texte Éditions Gallimard, 1983, pour les illustrations et la traduction. Traduit de l'anglais par Camille Fabien.

FERNANDES, J. N. Pesquisa em educação musical: situação no campo das dissertações e teses dos cursos de pós-graduação stricto sensu em Educação. In Revista da ABEM nº. 5, p.45-57. Porto Alegre: ABEM, 2000.

_____. Pesquisa em educação musical: situação do campo nas dissertações e teses dos cursos de pós-graduação stricto sensu brasileiro. In Revista da ABEM nº 15, p. 11-26. Porto Alegre: ABEM, 2006.

GONÇALVES, Isa. Olhos de não ver; narrativa oral de crianças com cegueira; ensaio. Feira de Santana – UEFS, 2004.

LOURO, Viviane dos S. "Educação musical e deficiência: quebrando os preconceitos". Disponível em:<<http://musicaeinclusao.wordpress.com/>>. Acesso em 25 de Jul 2014).

_____. Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência. São Paulo: Som, 2012.

_____; ALONSO, Luis G. e ANDRADE, Alex F. Educação musical e deficiência: propostas pedagógicas. São José dos Campos, SP: Ed. do Autor, 2006.

SANTOS, Cláudia E. As práticas em educação musical especial: possíveis contribuições da Musicoterapia. Disponível em: <http://www.meloteca.com/musicoterapia2014/as_praticas_em_educacao_musical_especial.pdf> (Acesso em 09 de Agosto de 2014).

TOMÉ, Dolores. Introdução à Musicografia Braille. São Paulo: Global, 2003.

UNIÃO MUNDIAL DOS CEGOS. Subcomitê de Musicografia Braille. Novo manual internacional de musicografia braille. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2004. 310p.



XII Encontro Regional Nordeste da ABEM
Educação musical: formação humana, ética e produção de conhecimento
São Luis, 29 a 31 de outubro de 2014

